



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.710 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.345/2023 de 31 de agosto de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.351.312,20 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de agosto de 2023.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 31 / 08 / 2023

Edição: 2452


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS				
36.01-10.302.0120.2.083	228	3350.39	1.000.000,00	
36.01-10.302.0120.2.083	229	3350.39	1.707.361,54	
36.01-10.302.0120.2.083	230	3350.39	1.643.950,66	
36.01-10.301.0116.2.379	2299	3350.39		1.000.000,00
36.01-10.301.0116.2.379	2300	3350.39		1.707.361,54
36.01-10.301.0116.2.379	2301	3350.39		1.643.950,66
			4.351.312,20	4.351.312,20

